DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 241 de 31 de março de 2017

ANO III | SEGUNDA, 05 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO 390/2021

SUMÁRIO

▶ **Controle Interno** 2
Portaria 195 /2021 2
Portaria 196 /2021 2
Portaria 198 /2021 3

Gerado via Sistema de Publicações

CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 195, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

COSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA,** Assistente Administrativo requerendo LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo o período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo a remuneração.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Senhora **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal do cargo efetivo como Assistente Administrativo, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo a remuneração, tendo início dia 01 de Julho de 2021 a termino em 31 de Julho de 2021, com base nos arts. 72 e 73 do regime jurídico dos servidores público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

-SE.CUMPRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Julho de 2021.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196 DE 05 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMEIRANTE/TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADA *A PEDIDO VERBAL*** do cargo comissionado a SECRETARIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Agente Público, a **SRª DAIANE ALVES LIMA**, portador do CPF: 029.250.611-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS DO MUNÍCIPIO DE PALMEIRANTE/TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS** o Agente Público, **HAYKAR FERRO DIAS KARAJÁ**, portador do CPF: 078.266.721-78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, em 05 de Julho de 2021.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 3902021